



DECRETO N. 2012 DE 09 DE JUNHO

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do feriado de Corpus Christi nos dias 19 e 20 de junho de 2025 e dá outras providências.”

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o calendário nacional que dia 19 de junho de 2025 é comemorado Corpus Christi,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 60, XXIV da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal organizar os serviços internos das repartições criados por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Ribeirão do Sul, nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Repartições e as Unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 09 de junho de 2025.



ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de administração



PAULO ROBERTO AMORIM PORTO

Diretor do Departamento de Administração

RIBEIRÃO DO SUL